



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.783, DE 12 DE JULHO DE 2004.

REGULAMENTA O EVENTO
"AVALIAÇÃO NACIONAL DE
VINHOS".

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 1º, § único da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993 e na Lei Municipal nº 2.997, de 12 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - O evento "AVALIAÇÃO NACIONAL DE VINHOS" é regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º - O evento realizar-se-á no Salão de Convenções do Parque da Fenavinho, nesta cidade, no dia 25 de setembro de 2004.

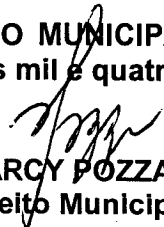
Art. 3º - Para a realização do evento a Municipalidade participará com a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que será investida em promoção, divulgação, publicidade, material gráfico e organização geral do evento.

Art. 4º - A despesa resultante deste decreto correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0901.2369500942.121 - Calendário de Eventos
3.3.50.41.00.0000 - Contribuições - 266

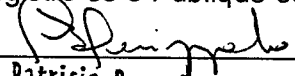
Art. 5º - A Associação Brasileira de Enologia, como entidade promotora do evento, deverá apresentar a prestação de contas junto à Secretaria Municipal de Finanças até 20 de dezembro de 2004.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de julho de dois mil e quatro.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patricia Brun Perizzolo
Processo nº 4998, de 09.07.2004.

Registrado (a) às fls. 051
e publicado (a)
Em 12/07/2004

